



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 06/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 09 1 DL 11/82

Senhor PRESIDENTE;

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie a prorrogação da Lei nº 1389, que trata da revogação da Lei nº 1131/78 que dispõe sobre regularização de construções clandestinas.

Diante da situação de muitos munícipes que, infelizmente, não conseguiram, em tempo hábil, regularizar suas construções, e em virtude das muitas solicitações neste sentido, a que se considerar a prorrogação da Lei específica para que de uma vez por todas possamos sanar o problema das construções clandestinas no município de Caieiras.

Conto com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo para mais esta Indicação que virá em benefício da coletividade.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 7 de janeiro/82.

(Assinatura)
- (APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS) -
Vereador

27